



CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA
Anabela dos Santos de Aguiar Pinto

CERTIDÃO

-----Eu, abaixo-assinado, *Regina da Conceição Borges Rego Guerreiro*, devidamente autorizada pela Notária, Anabela dos Santos de Aguiar Pinto, certifico que a fotocópia anexa, com o valor de certidão, está conforme o original. -----

-----Que foi extraída neste Cartório, de folhas **CENTO E UMA** a folhas **CENTO E DUAS**, do livro de notas número **CINQUENTA E SETE B**. -----

----- Contém **TRÊS** folhas, utilizadas numa só face, as quais vão por mim numeradas e rubricadas e têm aposto o selo branco em uso neste Cartório. -----

Lisboa, quatro de Fevereiro de dois mil e nove. -----

Conta Registada sob o nº *15* /2009. -----

[Handwritten initials]

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

--- No dia quatro de Fevereiro de dois mil e nove, em Lisboa, na Rua Castilho, número 39, 11º andar C, perante mim, Anabela dos Santos de Aguiar Pinto, Notária, com Cartório em Lisboa, na Rua dos Sapateiros, número 158, 2º andar, compareceram como outorgantes: -----

--- José Afonso Gil, casado, natural da freguesia de Peso, concelho da Covilhã, com domicilio profissional em Lisboa, na Rua Castilho, número 39, 11º andar C e José António Alves Mendes, casado, natural de Lisboa, da freguesia dos Anjos, com domicilio profissional em Lisboa, na Rua Tierno Galvan, número 10, Torre 3, Amoreiras, piso 2, número 201, que outorgam em representação, na qualidade de administradores da Fundação denominada **FUNDAÇÃO MARIA ANTÓNIA BARREIRO**, com sede em Lisboa, na Rua Castilho, número trinta e nove, décimo terceiro piso, letra F, freguesia de São Mamede, pessoa colectiva número **501661638**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, qualidade e poderes que verifiquei pela certidão emitida pelo registo comercial e pelas fotocópias das actas da reunião do Conselho de Administração e do Conselho Geral, realizadas em dois de Setembro de dois mil e seis e

237

ainda pelo despacho do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros da qual consta a autorização para a presente alteração, que arquivo. -----

-- Verifiquei a identidade dos outorgantes pelo meu conhecimento pessoal. -----

--- **DISSERAM OS OUTORGANTES:** -----

--- Que, na execução da referida deliberação do Conselho de Administração, alteram o estatuto da fundação, quanto ao artigo segundo, o qual passa a ter a seguinte redacção: -----

----- **ARTIGO 2º.** -----

--- A Fundação tem por fim a prestação de meios materiais postos ao serviço de actividades de apoio e de formação humana e cultural nas suas diversas dimensões, quer abranjam estudantes, trabalhadores ou outra categoria de interessados, pessoas carenciadas de cuidados de saúde, idosos, quer tais actividades se exerçam em edifícios da Fundação quer em instalações de terceiros, podendo ela criar, manter e gerir estabelecimentos ordenados aos seus fins ou colaborar com outras entidades. -----

--- **ASSIM O OUTORGARAM.** -----


--- **DOCUMENTOS** -----


--- Consultei, hoje, pela Internet, o certificado de

3
2
P


admissibilidade com o código de entidade já constituída, do Registo Nacional de pessoas colectivas, válido até 29 de Abril deste ano. -----

--- Foram feitas aos outorgantes a leitura e explicação do conteúdo desta escritura.





A Notária



Conta registada sob o n.º. 295 P

Isento do pagamento do imposto de selo nos termos da alínea c) do artigo 6º., do respectivo Código.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria-Geral

Ex.mo Senhor
Presidente do Conselho de Administração da
Fundação Maria Antónia Barreiro
Rua Castilho, n.º 39 (Edifício Castilho), 11º C

1250 - 068 LISBOA

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Ofício n.º	Data
		P.º 6/FUND/2007	204/DAJD/2009	2009 JAN 21

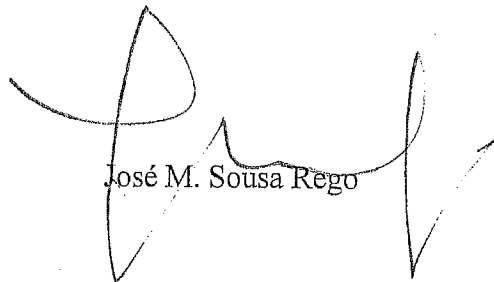
Assunto: Pedido de autorização de alteração estatutária da Fundação Maria Antónia Barreiro

Relativamente ao assunto em epígrafe, junto remeto cópia do despacho autorizador proferido pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros 8-01-2009, bem como da informação ali referida.

Mais informo que deverá remeter a estes serviços, logo que disponível, cópia da escritura de alteração estatutária efectuada na sequência desta autorização.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral



José M. Sousa Rego

Anexos: O referido no texto.
EF

Mod - 4 FUND